



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº 019/2018

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA SER REPRESENTANTE DO MDH NESTE MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Pedro Paulo Ramilo, inscrito no CPF sob o nº 593.571.699-20, portador do RG nº 1.783.857 -SSP/SC, Secretário da Fazenda e Administração deste Municipalidade, nomeado através do Decreto 003/2017, para ser representante desta Prefeitura Municipal junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, neste Município de Faxinal dos Guedes.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal